



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 513/2025

DE 17 DE JULHO DE 2025.

**DESLIGA SERVIDORA A PEDIDO POR MOTIVO
DE APOSENTADORIA, CONFORME ESPECIFICA.**

**VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com a Lei Orgânica do Município, e;

DESLIGAR

A contar de 01.07.2025 a servidora **REJANE MARISA MULLER
FANTONI**, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação,
matrícula 303, a qual faz parte do Quadro de Servidores Municipais Ativos nesta
Prefeitura Municipal, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de
contribuição a servidora, com nº de benefício 223.299.401-0, junto ao Regime Geral
da Previdência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
17 de julho de 2025.



VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 17.07.2025

JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração
Planejamento, Ind., e Comércio.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MJV**D18****DLL****6EZ**